



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr. Luiz Rodrigo Openheimer

**Representante da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A**

Cuida-se de esclarecimentos referentes ao edital do Pregão 26/2022, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para a TV Legislativa.

QUESTÃO 01: *“Na página 31, tem-se o texto: Opcional de encoder dual channel (com entradas e saídas independentes).*

Perguntamos: O termo faz referência ao modelo MD9800 Hitachi, que é um encoder DUAL (1 entrada de sinal que entrega na saída o mesmo em 2 serviços, HD e I-SEG ou HD e SD ou SD e I-SEG). Porém este encoder não é DUAL CHANNEL, pois trata apenas um sinal de entrada.

A necessidade da Câmara de Sorocaba seria então de um encoder com base no MD9800 ou de um encoder duplo?”

RESPOSTA: De acordo com setor técnico responsável, necessitamos de um encoder que seja de uma entrada e as conversões de saída, idem ao que o MD9800 oferece em seu descritivo no site da Hitachi. Não necessitamos obrigatoriamente de um equipamento Dual Channel.

QUESTÃO 02: *“Na página 31, tem-se o texto: Opcional de resolução de entrada 1080p.*

Perguntamos: Será necessário que tenha saída de 1080p? Se sim deixar claro pois isto demanda uma licença adicional que implicará no custo.”

RESPOSTA: De acordo com setor técnico responsável, como foi informado que o 1080p seria opcional, esta opção é caso a empresa vencedora do pregão consiga entregar dentro dos valores estimados, no entanto o 1080i nos atende.

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

GUILHERME RAFAEL SE SOUZA
Assessor de Licitações e Contratos

